

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-140/99, em que são requerentes as Juízas Ana Maria Ferreira Madruga, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Silvia Cerveira Wanderlei, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu-lhes, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido para participarem da XXII Jornada Iberoamericana "Derecho Y Justicia em el 3er. Milenio" que se realizou na Cidade de Lima/Peru, no período de 08 a 12/11/99, desde que, comprovadamente, não acarretasse prejuízo às atividades jurisdicionais do Órgão a que estão vinculadas, com fulcro no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e no Artigo 21, XII, do Regimento Interno desta Corte. Obs.: As Juízas Ana Maria Ferreira Madruga e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega abstiveram-se de votar. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1999.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO